

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1
Poder Legislativo	
Câmara Municipal.....	2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 236/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 096/2023.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **THAÍS DO NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, SIMBOLO CC3**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 30/11/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 237/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 30/11/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 238/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ORLANDO TEODORO FERREIRA GOMES**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IV, SIMBOLO CC5**, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 239/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - Exonerar, **BRUNO BRAGA ABRANTES DE SÁ**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA, SIMBOLO CC7**, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 240/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I - Nomear, **MIRELLA BEZERRA DE LIMA E SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA, SIMBOLO CC7**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de novembro de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Câmara Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA CNPJ SOB O Nº. 09.196.974/0001-67; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, DA LEI N.º 8.666/93.

PEDRAS DE FOGO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILVANDO DA SILVA Assinado de forma digital por
GILVANDO DA SILVA
PONTES:0531953343 PONTES:05319533438
8 Dados: 2023.12.01 10:25:27 -03'00'

GILVANDO DA SILVA PONTES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO **EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023**

ASSUNTO: REAJUSTE DE PREÇOS. **CONTRATO:** Nº 002/2023-CMPF. **PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2023. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), À FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. **INTERESSADAS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, E AGROPOSTO COMBUSTÍVEIS EIRELI. **VALORES REAJUSTADOS:** GASOLINA COMUM R\$ 6,14; ETANOL COMUM R\$ 4,48.

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

GILVANDO DA SILVA Assinado de forma digital por
GILVANDO DA SILVA
PONTES:0531953343 PONTES:05319533438
8 Dados: 2023.12.01 10:27:40 -03'00'

GILVANDO DA SILVA PONTES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br